



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 18/02/2021					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS REIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	P OGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 15/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.607, de autoria do Poder Executivo. “Institui e autoriza o pagamento de auxílio de reforço à renda destinado a profissionais do setor de eventos que tiveram prejuízo na atividade em razão da pandemia da Covid-19, no estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CCE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 18/02/2021.

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 16/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.608, de autoria do Poder Executivo “Institui Política Pública de apoio e fomento ao setor de eventos para fazer frente às adversidades ocasionadas para a respectiva atividade em razão da pandemia da Covid-19, no estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 18/02/2021.

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

3. Mensagem n.º 17/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.609, de autoria do Poder Executivo “Concede anistia e remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos (IPVA) no exercício de 2021 para os contribuintes que explorem, no Estado do Ceará, atividade econômica relacionada ao setor de eventos, na forma que indica.” **(CCJR, CICTS, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 18/02/2021.

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Emenda de Plenário ao Projeto de Resolução n.º 02/2021, de autoria da Mesa Diretora. “Altera a Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, cargos em comissão e funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dá outras providências.” **(Deliberado na 1º Reunião Ordinária em 17/02/2021)**

Emenda Aditiva de Plenário nº 01 de autoria do Deputado Evandro Leitão. “ Acrescenta dispositivos ao Projeto de Resolução nº 02/2021 (Mesa Diretora), que altera a Resolução nº 698, de 31 de Outubro de 2019.”

Relator:

Parecer:

5. Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2021 de autoria da Mesa Diretora.

“Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, estabelecida por meio dos decretos legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020; n.º 546, de 17 de abril de 2020; e n.º 547, de 23 de abril de 2020; nos municípios que indica.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 18/02/2021.

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2021 de autoria da Mesa Diretora.

“Prorroga, pelo prazo de 6 (seis) meses, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, estabelecida por meio do Decreto Legislativo n.º 544, de 3 de abril de 2020, no município de Fortaleza.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 18/02/2021.

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n° 01/2021 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2021.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias